



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 158/2020/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 09 de dezembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

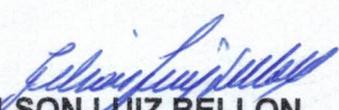
Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 029/2020**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 016/2020, que altera o Anexo V, da Lei nº 607 de 2017. (Altera os valores de gratificação para membros da Comissão de Licitação e Pregoeiro do SAAE), aprovado em Sessão Ordinária no dia 09 de dezembro de 2020, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**GILSON LUIZ BELLON**  
Presidente da Câmara Municipal

